

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 577 | Página 1

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Leis

=LEI Nº 3.224, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 120.190,72 (cento e vinte mil, cento e noventa reais e setenta e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente R \$
100.000,00

Recurso: 1010 (Convênio Vinculado Geral – União)

Fonte de Recurso: 05 (Trans. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente R \$
20.190,72

Recurso: 1056 (Contra-Partida Convênios Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964

(Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS de DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes.

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 23 de outubro de 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

=LEI Nº 3.225, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a abertura de créditos orçamentários suplementares, adicionais a porcentagem disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2019, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica autorizado, ao Poder Executivo, abrir créditos orçamentários suplementares, no percentual de 1% (um por cento) adicional a porcentagem (limite de 30% do orçamento das despesas) disciplinada no Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.148, de 19/09/2018 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019), outorgada pelo Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.161, de 07/12/2018 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2019).

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 577 | Página 2

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
23 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

Decretos

= DECRETO Nº 5.135, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019 =

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 864.724,02, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.222, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 864.724,02 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.002: Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 007) R\$ 7.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 008) R\$ 1.200,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 022) R\$ 5.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.92.00: Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 430) R\$ 173,00

Recurso: 1056 (Contra-Partida Convênios Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 090) R\$ 1.890,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 116) R\$ 65.000,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 388) R\$ 9.000,00

Recurso: 1012 (Convênio Vinculado Saúde – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 577 | Página 3

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 170) R\$ 75.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 172) R\$ 10.000,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 178) R\$ 210.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 180) R\$ 150.000,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 199) R\$ 60.000,00

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.025: Valorização do Magistério – Ensino Fundamental (60%)

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 215) R\$ 45.000,00

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – FunDEB. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino

Fundamental (40%)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 217) R\$ 70.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 221) R\$ 4.200,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 230) R\$ 670,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 236) R\$ 90.000,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 238) R\$ 15.000,00

Recurso: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 248) R\$ 12.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 266) R\$ 8.500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 577 | Página 4

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 299)
R\$ 5.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 429)
R\$ 91,02

Recurso: 1056 (Contra-Partida Convênios Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 351)
R\$ 20.000,00

Recurso: 1018 (Recursos Vinculados Tesouro – Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 864.724,02

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

03: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01: GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 015)
R\$ 6.500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051)
R\$ 264,02

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 080)
R\$ 24.000,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 094)
R\$ 1.890,00

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.122.0016.2.053: Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 108) R\$ 500,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complex.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 577 | Página 5

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 143) R\$ 2.450,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás. Saúde

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (Ficha 144) R\$ 6.050,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 181) R\$ 910,26

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 183) R\$ 3.900,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 192) R\$ 300,00

Recurso: 1013 (Convênio Vinculado Ensino Fundamental – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.025: Valorização do Magistério – Ensino Fundamental (60%)

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 216) R\$ 511.000,00

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – FunDEB. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 218) R\$ 17.000,00

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.366.0013.2.029: Valorização do Magistério – Educação de Jovens e Adultos (60%)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 232) R\$ 58.500,00

Recurso: 1038 (Convênio Vinculado a Educação – FunDEB. Magistério)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 237) R\$ 25.000,00

Recurso: 1077 (Recursos Próprios – Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 265) R\$ 13.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 279) R\$ 5.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01: DESPORTO E LAZER

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 577 | Página 6

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 286) R\$ 85.000,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 287) R\$ 12.500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 344) R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 350) R\$ 19.759,74

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

02: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.047: Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 357) R\$ 56.700,00

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 358) R\$ 4.500,00

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 359) R\$ 6.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 864.724,02

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.137, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 48.715,38, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.222, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 48.715,38 (quarenta e oito mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 257) R\$ 17.040,00

Recurso: 1017 (Recursos Não Governamentais - Geral)

Fonte de Recurso: 06 (Outras Fontes de Recurso)

Código de Aplicação: 110 (Geral Total)

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.002: Manutenção da Junta de Serviço Militar

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 011) R\$ 700,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 577 | Página 7

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 023) R\$ 3.380,96

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 136) R\$ 987,50

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde - União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais - Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Distr. Fed. e Municípios p/ a Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 153) R\$ 1.800,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 155) R\$ 980,00

Recurso: 1001 (Saúde - Manutenção: 15% da Saúde - Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 244) R\$ 1.500,00

Recurso: 1077 (Recursos Próprios - Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 274) R\$ 1.886,25

Recurso: 1040 (Educação - Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 281) R\$ 660,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01: DESPORTO E LAZER

27.812.0004.2.037: Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 289) R\$ 1.791,25

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 314) R\$ 3.999,42

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 322) R\$ 1.900,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 329) R\$ 1.235,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Ficha 330) R\$ 2.250,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 333) R\$ 3.520,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 577 | Página 8

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

04: TRANSPORTES

26.782.0008.2.043: Manutenção do Setor de Transportes

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 336) R\$ 435,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 346) R\$ 150,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

02: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.047: Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 362) R\$ 900,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

15: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 386) R\$ 3.600,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 48.715,38

Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06: ENSINO SUPERIOR

12.364.0015.2.032: Contribuição a Universitários

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 261) R\$ 48.715,38

Recurso: 1000 (Recursos Próprios - Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 48.715,38

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 577 | Página 9

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Atos de Pessoal

Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 039/2019

Processo nº. 032/2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez Integral, a Senhora **DENISE LOURENÇO DE CARVALHO CASTRO**.

Marcos Roberto Ribeiro, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez Integral, formalizado pela Senhora **DENISE LOURENÇO DE CARVALHO CASTRO**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 032/2019, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 21 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **DENISE LOURENÇO DE CARVALHO CASTRO** portadora do RG nº. 28125184 SSP/SP, CPF nº. 277.184.778-78 e PIS nº 1.900.961.728-1, ocupante do cargo de Nutricionista, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referencia base 135, nos termos do artigo 13, alínea a, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002, combinado com os termos do Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art 40 § 1, I, da Constituição Federal, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL**, com proventos que de início correspondem a R\$ 3.870,14 (Três Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Quatorze Centavos) que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 § 8 da CF c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887. A aposentadoria será concedida a partir de 22 de Outubro de 2019.

Morro Agudo, SP, 21 de Outubro de 2019.

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Presidente

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Executivo